



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

Ofício nº 592 /00-DENATRAN

Brasília, 13 de Abril de 2000

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Paragominas no Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

**JURANDIR F. R. FERNANDES**  
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor  
**ZENO VELOSO**  
Presidente do CETRAN/PA  
Rua 28 de Setembro 339  
66.010-100 BELÉM-PA